



Câmara Municipal de Piên - Piên - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000403

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/09/29000403

Número / Ano	000403/2025
Data / Horário	29/09/2025 - 14:27:55
Ementa	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE SEJA LIBERADA A CANCHA DA EQUOTERAPIA DO AMA.
Autor	ALMIR
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Graziele



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 164 /2025

Ao Plenário da Câmara Municipal de Piên.

Senhoras e Senhores Vereadores(as):

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria Competente, realize as providências necessárias para que seja liberada a cancha da equoterapia do Ama

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da equoterapia para o desenvolvimento e bem-estar das crianças atendidas pelo AMA (Associação de Amigos do Autista) de Piên, e levando em conta que o atendimento já vem sendo realizado mesmo antes da inauguração da sede própria da instituição;

Considerando que as condições climáticas, como chuva e sol intenso, prejudicam o atendimento, que necessita de um espaço adequado para garantir a continuidade e a qualidade do tratamento;

Indico à Prefeitura Municipal de Piên que seja verificada a possibilidade de liberação imediata do uso da cancha da equoterapia, que já se encontra pronta, para que o AMA possa dar continuidade às sessões de equoterapia de forma adequada e sem interrupções.

Esta medida beneficiará diretamente as crianças assistidas, proporcionando um ambiente apropriado e estruturado para o desenvolvimento das atividades terapêuticas

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício, o vereador que subscreve pugna pelo acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2025.


ALMIR PEDRO MIELKE
Vereador